



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 27 AO CONTRATO N. 47/2000**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 426/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 13 (de 30-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-17 a jun.-18, com percentual de 6,92%, resultando no valor de R\$ 2.543,53 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 25-7-2018, conforme Contrato n. 47/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 93ª ZE, em Venâncio Aires-RS) e Termo Aditivo n. 13, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

  
Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.